

## ATO DO GESTOR

### Resolução nº 202 de 15 de dezembro de 2016.

**Súmula:** Alteração do período de férias de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

Considerando a concessão de férias coletivas para os empregados públicos do CONIMS no período compreendido entre 19/12/2016 a 02/01/2016;

Considerando a alta demanda de trabalho no período de final de ano, haja vista a mudança de sede deste Consórcio e a realização de pagamentos aos fornecedores;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Alterar o período de fruição de férias dos empregados adiante identificados, cassando os dias compreendidos nos períodos mencionados na tabela abaixo.

**Parágrafo 1º.** O período de fruição de férias ora cassado, conforme tabela a seguir, será gozado em data oportunamente definida com respectivo superior hierárquico.

**Parágrafo 2º.** O período mencionado no parágrafo anterior deverá ser gozado dentro do período concessivo de férias do respectivo empregado, qual seja, em até 12 meses após início da aquisição do respectivo direito.

NOME	EMPREGO	PERÍODO
RAFAEL DE SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	EXERCERÁ NORMALMENTE SUAS FUNÇÕES DURANTE O PERÍODO DAS FÉRIAS COLETIVAS.
MARIANA GRAHL	CONTADORA	EXERCERÁ NORMALMENTE SUAS FUNÇÕES DURANTE O PERÍODO DAS FÉRIAS COLETIVAS.

DIOGO GUERRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR DE 24/12/2016
SCHEILA PISCILA PAGNONCELLI	COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS, MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS	FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR DE 16/12/2016
CACILDA APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÃO	FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR DE 16/12/2016
OSVALDO DE ALENCAR PASSOS GUIMARÃES	COORDENADOR DO SETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR DE 16/12/2016
CLIMENE MARTINAZZO SUTILI	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	EXERCERÁ SUAS FUNÇÕES NORMALMENTE DURANTE O DIA 23/12/2016

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 15 de dezembro de 2016.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do CONIMS